

Cristina Poças Vilhena.  
 Cristina Sofia Faustino Silva.  
 Diana Sofia Batista Estêvão.  
 Diana Sofia Ferreira de Sá Moreira.  
 Elsa Maria Mourato Antunes.  
 Ema Catarina Shaw Evangelista.  
 Filipa Alexandra Marques Caetano.  
 Gabriela Maria Rodrigues Lima.  
 Gina Maria Quinas Tomé.  
 Gisela Correia Rovisco.  
 Hugo Miguel e Lima Palos dos Santos.  
 Hugo Miguel Martins Fazendeiro.  
 Inês Isabel Rodrigues Saraiva.  
 Isa Cláudia Lopes Godinho.  
 Joana Cardo Pinto da Costa Alves dos Santos.  
 Joana Ramada Curto Salgueiro Costa.  
 Joana Silva das Neves.  
 João Francisco Santos Borges Boavida.  
 João Manuel Marques Ventura Guedes.  
 Jorge Acácio Melo Araújo.  
 José Carlos Lopes Duque.  
 Leonilde Freire da Silva.  
 Leonor Margarida Baptista de Sousa Furtado Pereira.  
 Lília Marques da Frada.  
 Luís Nuno Marques Mendes.  
 Luísa Susana Pinto da Silva.  
 Mafalda Paralta Ferreira Leitão.  
 Magda Cristina Simões Magro.  
 Márcia Andreia Mata Silva Vieira.  
 Márcio Roberto Simão Pereira.  
 Marco Alberto Vicente Barreto Torrado.  
 Margarida da Cruz França.  
 Maria Cecília Guedes Vale dos Santos Raposo.  
 Maria Cláudia Sousa Dias Mendes da Silva.  
 Maria da Glória Rei Nunes Pires.  
 Maria do Céu da Silva Rodrigues de Araújo.  
 Maria Eugénia Ferreira.  
 Maria Inês Ventura Gaspar.  
 Maria João Neto Póvoas.  
 Maria João Soares Gomes Cardoso de Oliveira.  
 Maria João Subtil de Carvalho.  
 Maria Leonor Rebola Correia.  
 Maria Leonor Vasconcelos Vicente Barbosa.  
 Maria Luísa Rosário Valezim.  
 Maria Madalena Silva de Oliveira Costa.  
 Maria Manuela Lopes de Oliveira Martins.  
 Maria Odília de Jesus Almeida Abreu.  
 Maria Raquel Santiago Candeias Carapeto.  
 Mariana Reis Barbosa.  
 Marlene dos Santos Rodrigues.  
 Marta Cristina Pereira Guerreiro.  
 Marta Cristina Trindade Miguel.  
 Marta Luísa Menino Afonso.  
 Mónica Alexandra de Jesus Reis.  
 Mónica Sofia Cabaleira Cirne Graís.  
 Patrícia Belguinha Subtil.  
 Patrícia da Silveira Santos Barros.  
 Patrícia Tavares da Costa Santos.  
 Paula Alexandra Ferreira Tavares da Silva.  
 Paula Cristina Tavares da Rocha.  
 Paulo Sérgio Narciso Parracho.  
 Pedro Ricardo Belo dos Santos.  
 Raquel de Paiva Cordovil Carneiro de Matos.  
 Renata Adriana Sousa Braga Dias.  
 Rita Alexandra Mota Nogueira.  
 Rita Andreia Correia Castro Vera.  
 Rita Maria Martins Appleton Figueira.  
 Rodrigo Miguel Martins Peão Marques da Costa.  
 Rui Manuel Calado Mendes Carreiro.  
 Sandra Cristina Clemente da Costa.  
 Sandra Cristina de Lemos Martins.  
 Sandra Cristina José de Almeida.  
 Sandra Cristina Nunes Soares.  
 Sandra Cristina Pitacas Caetano.  
 Sandra Luísa Cordeiro Fernandes.  
 Sandra Patrícia Rodrigues de Almeida.  
 Sandra Vanessa Nobre Nunes Correia.  
 Sílvia Alexandra Lencastre Fróis.  
 Sílvia Patrícia Moura Pina.  
 Sónia Alexandra de Matos Oliveira.  
 Sónia Alexandra Pascoal Brás Malaquias.  
 Sónia Cristina Pires Pereira.  
 Sónia da Costa Lopes Alves.  
 Sónia Daniela André da Silva Cherpe.

Sónia Isabel Gezaro de Deus Morais.  
 Sónia Patrícia Silva Gomes.  
 Susana Filipa da Rocha Ferreira.  
 Susana Maria Ambrósio Frazão Gavancha.  
 Susana Maria Ferreira Borges.  
 Tânia Inácio Vaz.  
 Tânia Maria dos Santos Borja Manuel.  
 Teresa Margarida Lourenço Neto.  
 Válder Guedes da Paz Mendonça.  
 Vanessa Diana Mendes Silva de Santos Ferreira.  
 Vanessa Ferreira Raposo.  
 Vanessa Poppe Correia de Barros.  
 Vânia Cláudia Gomes Nunes.  
 Vânia Isabel Matos Ribeiro.  
 Virgínia da Conceição Vicente de Almeida Braga.  
 Vítor Hugo Ferreira da Silva.  
 Zelinda Isabel Marques dos Santos.

14 de Junho de 2005. — Pelo Júri, o Presidente, *Jorge Manuel Matias da Costa Santos*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Departamento de Prospectiva e Planeamento

**Despacho n.º 14 539/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Junho de 2005 da directora-geral:

Maria Antónia de Jesus Lobo Aguiar, Rita Pinto Geraldo Raposo, Lucinda Emília João Lino Casquinha, Maria da Conceição Rufino Martins Gonçalves e Maria da Conceição Gomes Cortez, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas (escala 4, índice 316), com efeitos à data da aceitação dos novos lugares. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços do Núcleo de Administração, *Cecília Silveira*.

**Despacho n.º 14 540/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Junho de 2005 da directora-geral:

Maria Deolinda de Oliveira Silva Figueiredo e Albino de Carvalho, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas (escala 1, índice 269) com efeitos à data da aceitação dos novos lugares. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços do Núcleo de Administração, *Cecília Silveira*.

### Instituto da Água

**Louvor n.º 1260/2005.** — Presto público louvor à licenciada Maria Leonor Neto Pacheco da Naya e Silva, assessora principal do INAG que desenvolveu funções de apoio ao Gabinete da Presidência, pela competência, dedicação e zelo com que exerceu as suas funções, revelando um intenso sentido de serviço público, tendo ainda desenvolvido um trabalho com seriedade, competência e rigor no acompanhamento de importantes processos.

Por todas estas razões, e também pelas qualidades pessoais que revelou, a Dr.ª Maria Leonor Neto Pacheco da Naya e Silva merece público reconhecimento.

21 de Junho de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

**Despacho n.º 14 541/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR), aprovado

pela Portaria n.º 59/2005, de 21 de Janeiro, constituem critérios de selecção dos projectos candidatos ao SIVETUR o mérito sectorial do projecto e o índice de rendimento, bem como a qualificação do risco.

Para efeitos de avaliação do critério respeitante ao índice de rendimento, estipula o n.º 5 do n.º 3.º do anexo A daquele Regulamento que a fórmula de cálculo do índice de rendimento, assim como os índices de rendimento de referência, tendo em conta as especificidades das actividades económicas subjacentes a cada uma das tipologias de projectos enquadráveis no âmbito daquele sistema de incentivos, são fixados por despacho do Ministro do Turismo.

Por sua vez, determina a alínea a) do artigo 16.º e o n.º 5 do artigo 19.º, ambos do mesmo Regulamento, que compete também ao Ministro do Turismo definir os concelhos que beneficiam da majoração regional relativamente às despesas de investimento a que se refere o primeiro daqueles preceitos regulamentares, assim como fixar a garantia a apresentar pelos promotores para assegurar o reembolso dos incentivos.

Por força do disposto na Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, as competências atribuídas ao Ministro do Turismo transitaram para o Ministro da Economia e da Inovação, encontrando-se a competência relativa aos apoios e incentivos a conceder ao sector do turismo delegada no Secretário de Estado do Turismo.

Assim, nos termos da alínea a) do artigo 16.º e do n.º 5 do artigo 19.º, ambos do Regulamento de Execução do SIVETUR, bem como do n.º 5 do n.º 3.º do anexo A ao mesmo Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 59/2005, de 21 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — Para efeitos de atribuição da majoração regional a que se refere a alínea a) do artigo 16.º do Regulamento de Execução do SIVETUR, serão considerados os concelhos definidos nos despachos n.ºs 7515/2004 (2.ª série), de 18 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 15 de Abril de 2004, e 14 628/2004 (2.ª série), de 29 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004, ambos do Ministro da Economia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º do Regulamento de Execução do SIVETUR, o incentivo a conceder no quadro desse Regulamento será garantido pela apresentação de garantia bancária, ou garantia mútua, de valor correspondente a 70 % do incentivo total concedido ou, até àquela percentagem, de valor correspondente a 100 % do incentivo liberto em cada momento.

3 — A garantia bancária a que se refere o número anterior será reduzida para 70 % do incentivo reembolsável após a verificação pelo organismo coordenador da boa e integral execução material e financeira do projecto de investimento, mantendo-se a mesma por aquela percentagem sobre o incentivo reembolsável em dívida em cada momento até ao termo final do período de reembolso, prorrogável por 12 meses.

4 — O cálculo do índice de rendimento, a que se refere o n.º 5 do n.º 3.º do anexo A ao Regulamento de Execução do SIVETUR, deverá ser efectuado através da seguinte fórmula:

$$IR = \left\{ \frac{\sum_{t=1}^n (1+r)^t [RG^*(t) + RF^*(t) - RG(0) - RF(0)]}{\sum_{t=1}^n (1+r)^t DE^*(t)} + \frac{[RG^*(k) + RF^*(k) - RG(0) - RF(0)]}{r(1+r)^{1+n} \sum_{t=1}^n (1+r)^t DE^*(t)} \right\} \times 100$$

em que:

$$RG(k) = \frac{\sum_{t=m}^n RG(t)}{n-m}$$

$$RF(k) = \frac{\sum_{t=m}^n RF(t)}{n-m}$$

$RG^*(t)$  e  $RF^*(t)$  consistem nos valores de  $RG$  e  $RF$  para a empresa promotora no ano ( $t$ ), tal como definidos no n.º 4 do n.º 3.º do anexo A ao Regulamento de Execução do SIVETUR, aprovado pela Portaria n.º 59/2005, de 21 de Janeiro;

$RG(0)$  constitui o valor de  $RG$  para o ano anterior ao projecto;

$RF(0)$  constitui o valor de  $RF$  para o ano anterior ao projecto;

$DE(t)$  consiste no valor de  $DE$  no ano  $t$ ;

$t$  é um índice relativo ao ano;

$n$  representa o ano cruzeiro do projecto;

$m$  é igual a  $n - 3$  para projectos com duração máxima de cinco anos e  $n - 4$  para projectos com duração superior a cinco anos, sendo  $m$  maior ou igual a 1;

$r$  representa a taxa Euribor a um ano;

\* representa o indicador de valor estimado.

5 — Os valores de referência do índice de rendimento são os seguintes:

a) Para os projectos de investimento incluídos nas CAE 551, 552, 9232, 9233, 926, 9272, 92342 e 9304 — 950;

b) Para os projectos de investimento incluídos nas restantes CAE — 2600.

6 — O presente despacho entra em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua publicação.

5 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

## Direcção-Geral do Turismo

**Despacho n.º 14 542/2005 (2.ª série).** — Considerando que foi publicado na bolsa de emprego público, com o código de oferta OE200411/002, e no jornal *Diário de Notícias*, de 2 de Novembro de 2004, que a Direcção-Geral do Turismo pretendia seleccionar o titular para o cargo de chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, ao qual compete exercer as competências definidas nos n.ºs 1 e 1.1 do despacho n.º 1294/2004 (2.ª série), de 8 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2004;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo»;

Considerando que, nos termos do n.º 2 daquele mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço»;

Considerando ainda que, das duas candidaturas apresentadas, se verifica que o candidato Sérgio Pratas Guerreiro cumpre os requisitos legais obrigatórios e evidencia experiência em cargos de direcção intermédia de 2.º grau que melhor se adequa às atribuições supra-referidas e aos objectivos fixados, a que acresce a circunstância de o outro candidato admitido não ter comparecido à entrevista para que foi convocado;

Nomeio, em comissão de serviço, o técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, licenciado Sérgio Pratas Guerreiro para o cargo de chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, desta Direcção-Geral, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Junho de 2005, sendo efectuada por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

15 de Junho de 2005. — A Directora-Geral, *Cristina Siza Vieira*.

## ANEXO

### Nota curricular

Sérgio Miguel Pratas Guerreiro.

Nascido em 4 de Maio de 1974, em Lisboa.

Licenciado em Economia pela Universidade Lusíada de Lisboa. Mestrando em Gestão e Administração Pública, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeado técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, por despacho de 21 de Janeiro de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho.

Nomeado técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, por despacho de 19 de Abril de 2000.

Nomeado técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, por despacho de 29 de Setembro de 2004.

Integra actualmente o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, onde desenvolveu diversas actividades nas áreas da concepção, análise e acompanhamento de projectos no âmbito do Programa Operacional da Economia e do Programa de Incentivos à Modernização da Economia, representação da Direcção-Geral do Turismo em diversos grupos de trabalho e comissões de acompanhamento de projectos, elaboração de estudos e outros trabalhos no âmbito da actividade turística, tendo participado como orador em diversos seminários sobre temáticas do sector do turismo. Coordenador da Divisão de Estudos e Planeamento da Direcção-Geral de Turismo, de Janeiro de 2004 a Julho de 2004.

Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento da Direcção-Geral do Turismo, em regime de substituição, nomeado por despacho de 8 de Julho de 2004.

Frequentou o programa de estágios da Organização Mundial do Turismo — WTO Practicum (2004), tendo participado ainda em diversas acções de formação, seminários e conferências nos domínios da economia, turismo, gestão, administração pública e informática.